



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.585 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

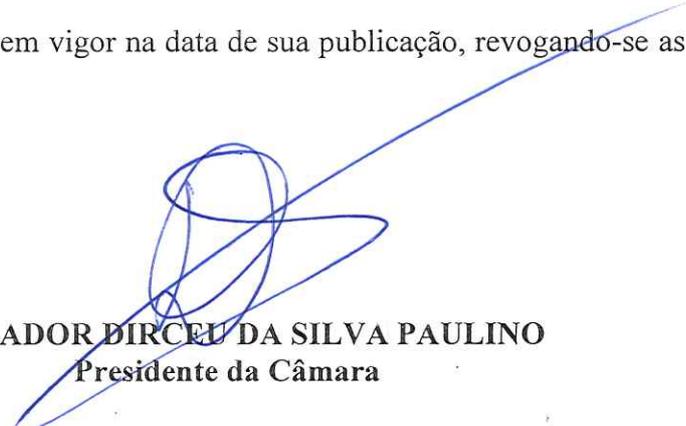
**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA PROJETADA 12, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA, DE “JOAQUIM BERNARDINO DE SOUZA”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua Projetada 12, localizada no loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “**Joaquim Bernardino de Souza**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara,

Projeto de Lei nº 201 de 2022  
Autoria do Vereador Geraldo Vicente Bertanha

CM - SECRETARIA  
40) Lei n: 6.585  
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial m. mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 02 / 2023  
27 / 02 / 2023  
CÂNDIDA LOURDES PEREIRA  
Organizadora Legislativa